



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.889/25
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

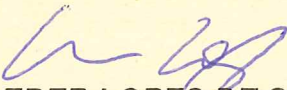
Art. 1º - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Saúde o veículo PAS/Micro-Ônibus, Ano 2010/Mod. 2011 – Placa DJL-1890 – Carro nº 177, Patrimônio nº 7587, passando a integrar a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e setores envolvidos a adoção das providências necessárias para fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

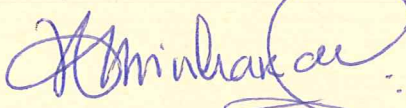
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de novembro de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito